

PORTARIA Nº 396/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 576/2018;

CONSIDERANDO a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724 de 16 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Ouvidor do Coren/PR – Sr. Nelson Luiz Silva;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a assessora especial, Sra. Marcela de Almeida Moreira, como **Ouvidora**, interinamente, a partir de 10 de junho de 2022;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de junho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário